



EDITAL 62/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de Ensino, nº 048545, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos integrados do CTISM ou estudantes de Graduação da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/03/2026
Inscrição dos candidatos	18/03/2026 a 24/03/2026
Avaliação dos candidatos	25/03/2026 a 26/03/2026
Divulgação resultado preliminar	27/03/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/03/2026
Análise Recursos	30/03/2026
Divulgação do Resultado Final	30/03/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições iniciará no momento da divulgação deste edital e será encerrado às 23h e 59min do dia 24 de março de 2026.



2.2 Para realizar a inscrição, os(as) candidatos(as) devem enviar e-mail para o endereço **lairanereko@gmail.com**, com o assunto “BOLSA FOGUETES”, contendo uma descrição sobre experiência e interesse em lançamentos de foguetes em nível de Ensino Médio e o histórico escolar.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Avaliação da descrição e histórico enviado por e-mail.

3.1.2 Entrevista individual realizada com os candidatos que cumpram os requisitos mínimos para a vaga, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente do somatório das notas finais obtidas na descrição, histórico e entrevista.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 A seleção será válida para o período de 01/04/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogada pelo período de 1 ano.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2026.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	048545	PROJETO DE CONSTRUÇ	Elaboração de relatórios e coletas de dados das oficinas de construção de foguetes	01/04/2026 a 31/12/2026

		ÃO DE FOGUETES EDUCACIONAIS	-Apoio aos estudantes na elaboração de bases e foguetes para a OBAGOG -Apoio na coleta de dados e elaboração de resumos, pôsteres e apresentações - Participação na parte de organização de documentação de alunos participantes da Jornada de Foguetes	
02	048545	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE FOGUETES EDUCACIONAIS	-Apoio aos estudantes na elaboração de bases e foguetes para a OBAGOG -Apoio na coleta de dados e elaboração de resumos, pôsteres e apresentações Elaboração de relatórios e coletas de dados das oficinas de construção de foguetes e	01/04/2026 a 31/12/2026

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso presencial do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa (para a **VAGA 01**) OU Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso superior presencial relacionado a Ciência Exatas até o período final de vigência da bolsa (para a **VAGA 02**).

5.2 Para alunos de Ensino Médio: ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior e estar matriculado. Para alunos de Ensino Superior: estar regularmente matriculado em curso presencial de Ciências Exatas.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.



5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE. 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dois dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail lairanereko@gmail.com.

Santa Maria, 18 de março de 2026

Lairane Rekovsky
Coordenadora do Projeto